

Proc. Administrativo 878/2026

De: Valdirene L. - SMOPSU-CC

Para: SMA-ASS-LIC - Assessoria em Licitações - A/C Ana M.

Data: 11/06/2026 às 16:02:43

Setores envolvidos:

SMOPSU-CC, SMA-ASS-LIC, COMPDEC

LICITAÇÃO - GABIAO

Secretaria Demandante*:

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Secretário(a) da Pasta*:

Emerson Pereira Picheli Leonel

Objeto*:

Contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos e projeto de engenharia para estabilização de gabião do “ribeirão” localizado na Rua Maria Pereira de Souza.

Justificativa*:

O Município de Elói Mendes/MG foi severamente atingido por evento climático extremo caracterizado por chuvas intensas ocorridas entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2026, com elevado volume pluviométrico, ocasionando enxurradas, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas áreas urbanas.

Em decorrência do evento, foram registrados danos à infraestrutura pública, comprometimento de vias urbanas e ocorrência de processos erosivos e de instabilidade de encostas, com risco iminente de deslizamentos adicionais, afetando diretamente a segurança de pessoas, imóveis e equipamentos públicos.

Diante desse cenário, foi editado o Decreto Municipal nº 3.550/2026, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do município, posteriormente reconhecida pela União por meio da Portaria nº 460/2026.

No contexto descrito, identificou-se situação crítica no gabião do “ribeirão” localizado na Rua Maria Pereira de Souza, onde há evidências de instabilidade de talude, exigindo intervenção técnica urgente.

Valor estimado (R\$)*:

22.787,33

Fiscal*:

BRUNO AMBRÓSIO COELHO

Gestor*:

MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES

Boa tarde, prezados.

Segue documentação para realização de licitação para o objeto supracitado.

Att.,

—

Valdirene Armando da Silva

Enc. Dpto. Administrativo Sec. Obras

Anexos:

DFD_GABIAO_11062026.pdf

ETP_GABIAO_11062026.pdf

ORCAMENTO_GSM.pdf

PROPOSTA_05_03_2026___PM_ELOI_MENDES_MG___assinado.pdf

Proposta_Comercial_023_2026___PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_ELOI_MENDES_assinado.pdf

TR_GABIAO_11062026.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal
Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG

Setor Demandante: Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

1. CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

O Município de Elói Mendes/MG foi severamente atingido por evento climático extremo caracterizado por chuvas intensas ocorridas entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2026, com elevado volume pluviométrico, ocasionando enxurradas, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas áreas urbanas.

Em decorrência do evento, foram registrados danos à infraestrutura pública, comprometimento de vias urbanas e ocorrência de processos erosivos e de instabilidade de encostas, com risco iminente de deslizamentos adicionais, afetando diretamente a segurança de pessoas, imóveis e equipamentos públicos.

Diante desse cenário, foi editado o Decreto Municipal nº 3.550/2026, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do município, posteriormente reconhecida pelo Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto com Numeração Especial Nº 61 de 04/02/2026 e pela União por meio da Portaria nº 460/2026.

No contexto descrito, identificou-se situação crítica no gabião do “ribeirão” localizado na Rua Maria Pereira de Souza, onde há evidências de instabilidade de talude, exigindo intervenção técnica urgente.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda consiste na contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de estudos geotécnicos e projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

técnico de estabilização de encosta, indispensáveis para a definição de solução segura e eficaz de contenção.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A instabilidade de encostas configura risco geotécnico relevante, com potencial de causar deslizamentos de massa, colapso de vias públicas, danos estruturais a edificações e, sobretudo, risco à integridade física da população.

A elaboração de estudos técnicos especializados é etapa imprescindível e indissociável da execução de qualquer intervenção de contenção, sendo inviável a adoção de medidas empíricas ou não fundamentadas tecnicamente, sob pena de agravamento do risco e responsabilização da Administração Pública.

Ademais, a urgência da situação impede a adoção do procedimento licitatório ordinário, uma vez que a demora na contratação pode resultar no agravamento dos danos e na materialização de riscos à vida humana.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços.

No caso concreto, restam plenamente configurados os requisitos legais:

- ocorrência de evento imprevisível (chuvas intensas)
- decretação formal de situação de emergência
- existência de risco iminente à segurança da população
- necessidade de resposta estatal imediata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

5. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base em pesquisa de preços realizada junto a três empresas especializadas, obteve-se:

- R\$ 26.000,00
- R\$ 24.500,00
- R\$ 17.862,00

Valor médio estimado: R\$ 22.787,33

A variação observada é compatível com o mercado, não indicando sobrepreço.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Definição de solução de engenharia adequada
- Subsídio técnico para execução de obra emergencial
- Mitigação de riscos à população

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e tem como dotação orçamentária:

374 - Fonte 1.500.99

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a necessidade pública urgente e a adequação da contratação emergencial pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

Encaminha-se o presente documento para as providências cabíveis.

Elói Mendes/MG, 11 de junho de 2026.

MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal
Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

O Município enfrenta situação emergencial decorrente de evento climático extremo que ocasionou instabilidade de encostas em área urbana, com risco de deslizamento de terra.

Em decorrência do evento, foram registrados danos à infraestrutura pública, comprometimento de vias urbanas e ocorrência de processos erosivos e de instabilidade de encostas, com risco iminente de deslizamentos adicionais, afetando diretamente a segurança de pessoas, imóveis e equipamentos públicos.

Diante desse cenário, foi editado o Decreto Municipal nº 3.550/2026, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no âmbito do município, posteriormente pelo Estado de Minas Gerais por meio do Decreto com Numeração Especial Nº 61 de 04/02/2026 e pela União por meio da Portaria nº 460/2026.

A deterioração observada no gabião do “ribeirão” localizado na Rua Maria Pereira de Souza decorre, principalmente, dos elevados índices pluviométricos registrados em janeiro de 2026, que provocaram aumento significativo do volume e da velocidade do escoamento superficial e do fluxo hídrico local. Tal condição ocasionou processos erosivos intensos, carreamento de material de apoio, descalçamento da estrutura e comprometimento da estabilidade do sistema de contenção, resultando no colapso parcial em determinados segmentos e na deterioração progressiva em outros pontos adjacentes.

Considerando que a estrutura existente apresenta indícios de instabilidade geotécnica e hidráulica, bem como riscos de agravamento dos danos em períodos chuvosos subsequentes, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

elaboração de Projeto Executivo de recuperação e reforço estrutural.

A contratação se justifica pela complexidade técnica dos serviços envolvidos e pela necessidade de desenvolvimento de soluções compatíveis com as condições locais, observando critérios de segurança, durabilidade, estabilidade estrutural e conformidade com as normas técnicas vigentes. Ademais, a inexistência de projeto executivo inviabiliza a definição precisa dos quantitativos e da metodologia construtiva adequada, podendo acarretar riscos técnicos, financeiros e operacionais à Administração.

Dessa forma, a elaboração do Projeto Executivo é imprescindível para subsidiar futura contratação das obras de recuperação do gabião, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mitigação de riscos estruturais e prevenção de novos processos erosivos na área afetada.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ausência de diagnóstico técnico impede a definição de solução adequada de engenharia, tornando inviável a execução de obras de contenção de forma segura.

A contratação visa suprir essa lacuna técnica de forma imediata.

3. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Execução direta pela Administração Inviável, em razão da ausência de equipe técnica especializada e equipamentos necessários.
- b) Contratação via procedimento licitatório ordinário Inadequada, diante da urgência da situação e risco à segurança pública.

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, Nº 225 - Centro - Elói Mendes - MG - CEP 37110-000 - CNPJ 20.347.225/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal
Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

c) Contratação emergencial de empresa especializada é a alternativa mais adequada, pois permite resposta célere e tecnicamente qualificada.

33.171.320/1000-63

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada assegura:

- utilização de metodologia técnica adequada
- emissão de ART
- responsabilidade técnica formal
- segurança jurídica para a Administração

5. ESTIMATIVA DE VALORE ADEQUAÇÃO DE MERCADO

Com base em pesquisa de preços realizada junto a três empresas especializadas, obteve-se:

- R\$ 26.000,00
- R\$ 24.500,00
- R\$ 17.862,00

Valor médio estimado: R\$ 22.787,33

Os valores obtidos demonstram aderência ao mercado, não havendo indícios de superfaturamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

A adoção do menor preço entre propostas válidas atende ao princípio da economicidade.

6. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- agravamento do processo erosivo
- deslizamento de massa
- interdição de vias públicas
- danos a imóveis
- risco à vida humana

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- caracterização geotécnica do terreno
- definição da solução de contenção
- base técnica para futura contratação de obra

8. ADEQUAÇÃO À LEI 14.133/2021

A contratação atende aos requisitos do art. 75, VIII, sendo medida necessária, adequada e proporcional ao contexto emergencial.

9. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e tem como dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

374 - Fonte 1.500.99

10. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e jurídica da contratação emergencial.

Encaminha-se o presente documento para as providências cabíveis.

Elói Mendes/MG, 11 de junho de 2026.

MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Secretário Municipal de Finanças

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

BRUNO AMBROSIO COELHO

Diretor de Engenharia

Conselheiro - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

CARLOS HENRIQUE CRABBI DE OLIVEIRA

Diretor da Política Municipal de Regularização Fundiária

Conselheiro - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados(as) Senhores(as),

À

Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Elói Mendes

Assunto: Proposta para elaboração de projeto técnico para estabilização de canal.

Segue proposta para elaboração de estudos técnicos e projeto de engenharia para estabilização de gabião do “ribeirão” localizado na Rua Maria Pereira de Souza,

Especificações:

	DESCRIÇÃO	QTDA	UNI	V. UNI.	V. TOT.
1	Contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos e projeto de engenharia para estabilização de gabião do “ribeirão” localizado na Rua Maria Pereira de Souza, os serviços incluem: • levantamento topográfico georreferenciado • projeto de terraplanagem e contenção • projeto de estabilização • planilha orçamentária	01	SERV	17.862,00	17.862,00

Validade da proposta 05 dias

NOME: GSM PROJETAR ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 57.802.800/0001-43

ENDEREÇO: Rua José Pedro Mendes, nº 20 – Sala C – Elói Mendes /MG

GUSTAVO PEREIRA

Assinado de forma digital por GUSTAVO

PEREIRA FRANCO:04601953600

FRANCO:04601953600

Dados: 2026.06.09 19:22:59 -03'00'

CARIMBO/ASSINATURA FÍSICA OU DIGITAL

57.802.800/0001-43
GSM Projetar Engenharia Ltda.
Rua José Pedro Mendes, 20 - Sala C
Centro - CEP 37110-000
Elói Mendes - M.G.



GSM Projetar Engenharia Ltda.

Rua José Pedro Mendes, 20 - Sala C | Centro - CEP 37110-000

(35) 98417-9779 | gfprojetarengenharia@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



PARTES:



Contratado:

Eu, JOÃO MENDES PEREIRA JUNIOR, CPF: 328.084.198-48, Engenheiro, CREA: 140.143/D, credenciado junto ao INCRA para georreferenciamento de imóveis código QXQQ, proprietário da empresa ENGETOP TOPOGRAFIA, inscrita no CNPJ: 33.752.149/0001-86, com sede na cidade de Varginha – MG, na Avenida Arthur Salviolo Lima 504A, Bom Pastor, CEP: 37014-331.



Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES - MG, CNPJ: 20.347.225/0001-26.

DO OBJETO

1. Proposta para elaboração de projeto técnico para estabilização de canal.

1.1 Apresentamos a presente proposta técnica e financeira para execução dos serviços de engenharia destinados ao levantamento e elaboração de projeto para estabilização com gabião tipo caixa, em área afetada por alagamento. Os serviços contemplam as seguintes etapas:

2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.2 Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado

- Levantamento planialtimétrico da área afetada
- Georreferenciamento conforme sistema SIRGAS 2000
- Curvas de nível e delimitação da área de intervenção
- Planta topográfica da área.

2.3 Projeto de Terraplanagem e Contenção

- Projeto de estabilização da encosta
- Detalhamentos construtivos
- Cortes e plantas técnicas

2.4 Planilha Orçamentária da Obra

- Planilha orçamentária baseada em SINAPI
- Estimativa de custo da obra

DO PREÇO

3.1. ITEM SERVIÇO	VALOR
Levantamento topográfico georreferenciado	R\$ 7.000,00
Projeto de Contenção em Gabião	R\$ 12.000,00
Planilha Orçamentária da Obra	R\$ 7.000,00

Valor total da proposta: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

4. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo estimado para execução dos serviços é de 30 dias contados a partir da autorização para início dos trabalhos.

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA Os serviços serão executados sob responsabilidade técnica de Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA, com emissão das respectivas ARTs.

Varginha - MG 10 de junho 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO MENDES PEREIRA JUNIOR
Data: 10/06/2026 14:02:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOÃO MENDES PEREIRA JUNIOR
CREA:140.143/D
CREDENCIAMENTO INCRA: QXQQ
CPF: 328.084.198-48



ENDEREÇO Avenida Arthur Salviolo Lima
504 A – Bom Pastor
Varginha - MG



Cel: (35) 99804-4648



E-mail: jeagro10@yahoo.com.br



Cel.: (35)98882-2181



JE REIS
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
Projetos e Georreferenciamento

Proposta Comercial



JE Reis Engenharia
Elói Mendes

jeengenharia2026@gmail.com

(35) 9 9849 - 0452 



Assinado por 3 pessoas: MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, BRUNO AMBROSIO COELHO e CARLOS HENRIQUE CRABBI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes-1doc.com.br/verificacaodoc/BRUNO-AMBROSIO-COELHO-1A8D-3755> e informe o código 66E5-E80D-1A8D-3755



JE REIS ENGENHARIA LTDA

Telefone: (35) 99966-9487

Email: jeengenharia2026@gmail.com

Elói Mendes/MG, 10 de junho de 2026.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Proposta Comercial nº 023/2026

1) Prestação de Serviços de Engenharia e Topografia, sendo:

Local: Rua Maria Pereira de Souza - Elói Mendes/MG.

Área Estimada a ser levantada: 3.000,00 m².



- I. Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado, incluindo:
 - a. *Desenhos técnicos (plantas e detalhes).*

- II. Elaboração de projeto de Terraplenagem, incluindo:
 - a. *Volumes de corte de material, desaterro;*
 - b. *Estabilização de encosta;*



III. Planilha Orçamentaria;

2) **Prazos de Execução:**

Prazo estimado: **25 (vinte e cinco) dias** úteis após aprovação da Proposta.

3) **Valores:**

Levantamento Planialtimétrico R\$ 8.000,00

Projeto de terraplenagem e contenção R\$ 10.500,00

Planilha Orçamentaria R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Validade da Proposta: 15 (quinze) dias.

4) **Condições de Pagamento:**

À combinar

5) **Considerações:**

- A CONTRATANTE será responsável por fornecer informações necessárias para a elaboração dos serviços.
- Salientamos que havendo alterações significativas dos quantitativos estimados após os levantamentos os valores poderão ser realinhados.
- Esta proposta não contempla nenhum outro serviço não discriminado nos itens citados.



Termo de aceite:

De acordo com o aceite das condições dispostas na presente proposta este termo servirá de acordo formal até que o contrato de Prestação de Serviços seja formalizado entre as partes.

Contratada: **gov.br** Documento assinado digitalmente
ANDRE REIS INOCENCIO
Data: 10/06/2026 04:36:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante:

JE REIS Engenharia Ltda.
CNPJ: 66.046.011/0001-10

Nome:

Data do aceite: ____/____/____





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal
Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos e projeto de engenharia para estabilização de gabião do “ribeirão” localizado na Rua Maria Pereira de Souza.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A contratação decorre de situação de emergência reconhecida oficialmente, em razão de evento climático extremo que ocasionou instabilidade geotécnica em área urbana, conforme reconhecimento realizado no âmbito local pelo Decreto Nº 3.550, DE 27 DE JANEIRO DE 2026, pelo estado de Minas Gerais por meio do Decreto com Numeração Especial Nº 61 de 04/02/2026 e pela União Nacional por meio da PORTARIA Nº 460, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no diário oficial da união em 12/02/2026.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 Decreto

Municipal Nº 3.550/2026 (anexo)

Portaria Nº 460, de 11 de fevereiro de 2026 (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil) – (anexo)

Decreto com Numeração

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Elói Mendes/MG foi severamente atingido por evento climático extremo caracterizado por chuvas intensas ocorridas entre os dias 24 e 25 de

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, Nº 225 - Centro - Elói Mendes - MG - CEP 37110-000 - CNPJ 20.347.225/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

janeiro de 2026, com elevado volume pluviométrico, ocasionando enxurradas, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas áreas urbanas.

Em decorrência do evento, foram registrados danos à infraestrutura pública, comprometimento de vias urbanas e ocorrência de processos erosivos e de instabilidade de encostas, com risco iminente de deslizamentos adicionais, afetando diretamente a segurança de pessoas, imóveis e equipamentos públicos.

Diante desse cenário, foi editado o Decreto Municipal nº 3.550/2026, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no âmbito do município, posteriormente reconhecida pela União por meio da Portaria nº 460/2026.

No contexto descrito, identificou-se situação crítica no gabião do “ribeirão” localizado na Rua Maria Pereira de Souza, onde há evidências de instabilidade de talude, exigindo intervenção técnica urgente.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços incluem:

- levantamento topográfico georreferenciado
- projeto de terraplanagem e contenção
- projeto de estabilização
- planilha orçamentária
- memorial descritivo
- memorial de cálculo
- cronograma físico/financeiro
- emissão de ART

6. PRAZO

Até 35 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

7. VALOR ESTIMADO

R\$ 22.787,33

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Preço compatível com o mercado, conforme pesquisa realizada.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor: MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Fiscal: BRUNO AMBRÓSIO COELHO, Diretor de Engenharia e Conselheiro do Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e tem como dotação orçamentária:

374 - Fonte 1.500.99

11. PAGAMENTO

Até 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva entrega e aprovação dos serviços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação limita-se ao necessário para enfrentamento da situação emergencial, observando o prazo legal máximo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Gabinete do Prefeito Municipal
Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

Elói Mendes/MG, 11 de junho de 2026.

MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social Secretário
Municipal de Finanças
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

BRUNO AMBROSIO COELHO

Diretor de Engenharia
Conselheiro - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE5-EB9D-1A8D-3755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES (CPF 090.XXX.XXX-36) em 15/06/2026 09:37:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNO AMBROSIO COELHO (CPF 125.XXX.XXX-04) em 26/06/2026 14:54:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS HENRIQUE CRABBI DE OLIVEIRA (CPF 101.XXX.XXX-95) em 26/06/2026 16:41:46
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/6FE5-EB9D-1A8D-3755>